

**RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMDCA**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE  
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE.**

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Matina-Bahia, no uso das atribuições conferidas pela **Lei Municipal nº. 30, de 18 de maio de 2015**.

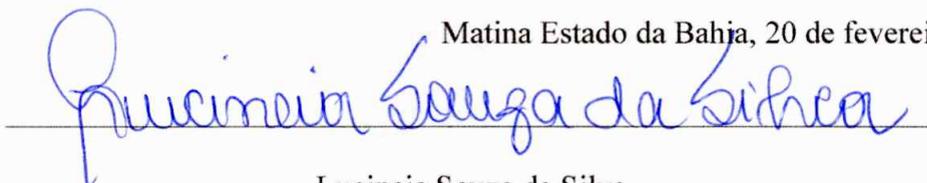
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 46, da Lei Municipal 30/2015, o qual dispõe que “ocorrendo vacância da função, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos, obedecidos os demais critérios descritos no artigo 43 desta lei.”

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR**, a Sra. Lunara Alves da Silva, candidata eleita em 06 (sexto) lugar no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, e por ter participado do processo de capacitação, torna-se a primeira suplente, para a substituição durante o curso das férias de Amanda Cristina Bezerra Pereira, Nailza Cardoso Brito, Jaine Fogaça de Souza, Diana dos Santos Silva e Jéssica Calado Sodr , Conselheiros Tutelares deste munic pio, do m s de mar o at  julho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Resolu o entra em vigor na data de sua publica o, revogando-se as disposi es em contr rio.

Matina Estado da Bahia, 20 de fevereiro de 2025.



Lucineia Souza da Silva

**Conselheira Presidente do CMDCA**